



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 679 • Barra do Piraí, 11 de Setembro de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0032/2013.

Fica fixado em R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedido para MARILURDES DE FÁTIMA ROSA ARRUDA, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 1928, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0186 de 05 de setembro de 2013 e, 17946/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total.....R\$982,31

Salário base fixado na razão de 72,27% (setenta e dois, vinte e sete por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012.....R\$709,91

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$17,73

Valor dos proventosR\$727,64

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO Nº 0032/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0186 de 05 de setembro de 2013 e, 17946/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora MARILURDES DE FÁTIMA ROSA ARRUDA, matrícula nº 1928, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 72,27% (setenta e dois, vinte e sete por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e

quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0033/2013.

Fica fixado em R\$3.000,13 (Três mil reais e treze centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para MARIA JOSÉ DE SOUZA, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA à 4ª Série E 8, matrícula nº 1297, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013; no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0187 de 05/09/2013 e, 7846/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1ª Seg. CA à 4ª Série E 8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$2.142,95

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91

PODER EXECUTIVO

Prefeito

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
MARILENE DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Saúde
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SÓFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS (INTERINO)

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiale
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$857,18

Total da remuneração.....R\$3.000,13

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com parágrafo 5 ° do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6 ° da Emenda Constitucional n ° 41 de 19/12/2003.....R\$3.000,13

Total dos proventos.....R\$3.000,13

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0033/2013

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n ° 323 de 28/04/97, no parágrafo 5 ° do artigo 40 da Constituição Federal e, no artigo 6 ° da E C n ° 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0187 de 05 de setembro de 2013 e 7846/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA, matrícula n ° 1297, cargo de PROFESSOR II/ 1 ° Seg. CA à 4 ª Série E 8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.000,13(Três mil reais e treze centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n ° 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013, no parágrafo 5 ° do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
N ° 0034/2013.

Fica fixado em R\$2.678,69 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ELIZABETH GUIMARÃES MUNIZ, cargo de PROFESSOR II/ 1 ° Seg. da CA à 4 ª Série D 7, matrícula n ° 496, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326 , de 28 de abril de 1997 , Leis Municipais n ° s 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013; no parágrafo 5 ° do artigo 40 da CF/88 e, no Art. 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n °s 0188 de 05/09/2013 e, 9947/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/ 1 ª Seg. CA à 4 ª Série D 7, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n ° 2224 de 03/06/2013.....R\$1.913,35

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$765,34

Total da remuneração.....R\$2.678,69

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com parágrafo 5 ° do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6 ° da Emenda Constitucional n ° 41 d e 19/12/2003.....R\$2.678,69

Total dos proventos.....R\$2.678,69

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0034/2013

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32,

inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97, no parágrafo 5.º do artigo 40 da Constituição Federal e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0188 de 05 de setembro de 2013 e 9947/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ELIZABETH GUIMARÃES MUNIZ, matrícula n.º 496, cargo de PROFESSOR II/1.º Seg. CA à 4.ª Série D 7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.678,69 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013, no parágrafo 5.º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0035/2013.

Fica fixado em R\$1.223,74 (Hum mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para REGINA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula n.º 183, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0189 de 05/09/2013 e 11558/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$764,84

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art.

91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$458,90

Total da remuneração.....R\$1.223,74
Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.223,74

Total dos proventos.....R\$1.223,74

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0035/2013

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0189 de 05 de setembro de 2013 e 11558/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora REGINA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 183, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.223,74 (Hum mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0036/2013.

Fica fixado em R\$1.055,08 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para VERA LUCIA ALVES SUZUKI, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 84, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0190 de 05/09/2013 e 11564/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$327,44

Total da remuneração.....R\$1.055,08

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.055,08

Total dos proventos.....R\$1055,08

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0036/2013

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta

nos Processos n.ºs 0190 de 05 de setembro de 2013 e 11564/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora VERA LUCIAALVES SUZUKI, matrícula n.º 84, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.055,08(Hum mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
N.º 0037/2013.**

Fica fixado em R\$3.107,28 (Três mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos) , o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para ITAMAR PINHEIRO MEIRELES , na qualidade de cônjuge da ex-servidora TÂNIA LÚCIAALVES MEIRELES, falecida em 22 de agosto de 2013, no cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E 8, Matrícula n.º 1226, de acordo com o Art. 47 ,e, alínea “a” , inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88 , com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 22 de agosto de 2013, conforme processos administrativos n.ºs 0191 de 05 de setembro de 2013 e 12166/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E 8, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2224/13.....R\$2.142,95

Triênio no valor de 45% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$964,33

Total da remuneração.....R\$3.107,28

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para o cônjuge).....R\$3.107,28

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 00037/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “a”, inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0191 de 05 de setembro de 2013 e 12166/2013;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para ITAMAR PINHEIRO MEIRELES na qualidade de cônjuge, a partir de 22 de agosto de 2013, por motivo de falecimento da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, TÂNIA LÚCIAALVES MEIRELES, cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL E 8, Matrícula n.º 1226, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$3.107,28 (Três mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos) , na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

CÂMARA

ATO Nº 131 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Elaine Ferreira Santana Sebastião , para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior - DAS-5, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 130 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: João Bosco Matheus , para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 125 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Luiz Roberto Coutinho,para exercer o Cargo Comissionado de Secretario de Administração Geral Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 127 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Daiana Carvalho de Lima , para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 128 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Maciel Benedito da Silva, para exercer

o Cargo Comissionado de Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 129 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Fernando Riente Abrantes , para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 133 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Sonia Maria da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Oficial de Atas e Livros - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do Quadro Permanente da

Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

GOVERNO

DECRETO Nº 107 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 1.734.000,00 (Um milhão setecentos e trinta e quatro mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAR			
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00		185
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00		116
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00		336
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00		93
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	32.000,00		400
20.23 - Secretaria de Esportes			
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	300,00		446
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3.600,00		248
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2.100,00		431
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	631.000,00		319
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	604.000,00	0004	320
	1.734.000,00		

ANEXO II

ANULAR			
20 - Executivo			
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.000,00		258
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	75.000,00	0004	261
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	390.000,00		303
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	25.000,00	0004	266
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	0004	277
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	161.000,00		157
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	14.000,00	0004	272
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		414
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		80
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		119
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		269
20.02 - Secretaria de Governo			
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	470.000,00		1
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida Interna	420.000,00		123
	1.734.000,00		

DECRETO Nº 108 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAR			
20 - Executivo			
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0022.1.035-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	99	120.000,00	145
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica		100.000,00	431
		220.000,00	

ANEXO II

ANULAR			
20 - Executivo			
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	99	60.000,00	351
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica		4.000,00	354
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	99	15.000,00	322
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	15.000,00	324
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00	157
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	99	26.000,00	328
		220.000,00	

DECRETO Nº 115 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	91.000,00	88
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00	431
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	9.000,00	446
TOTAL	110.000,00	

**ANEXO II
ANULAÇÃO**

20 - Executivo		
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00	363
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	317
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	318
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00	157
TOTAL	110.000,00	

PORTARIA Nº 1497/2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, JEOVANI CARIDADE GOMES, para o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Promoção do Envelhecimento Saudável, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1498/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ARIANE MEDEIROS DE BRITO QUINTANILHA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR, o ora nomeado para responder de forma interina, e em acumulação, sem ônus para o município pela Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas

funções, face à vacância do titular.

Art. 3º - Com a indicação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 392/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1499/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA MARIA FELIX, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Compras, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 392/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1500/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, VIVIANE LOPES BUENO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 392/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1501/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 392/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1502/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 392/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1503/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, ANGELICA ROCHE SALES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento do PROCON, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1504/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ELAINE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE
LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1505/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS TADEU ALVES DE MIRANDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE
LIMA
Prefeito Municipal
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1506/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, TEREZINHA BASTOS BOTELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE
LIMA
Prefeito Municipal
Smg/mjml.

PORTARIA Nº 1507/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SERGIO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE
LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1508/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA VITORIA COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE
LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1509/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NATHÁLIA DA SILVA ANDRADE DUCTRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE
LIMA
Prefeito Municipal
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1510/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ANA MARIA DI SALVIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Laboratório, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1511/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, WALTER FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1512/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 c/c a Lei Municipal nº 2230 de 14/06/2013, ALDACL APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1513/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 02 de setembro de 2013 e por tempo indeterminado, em toda a administração municipal, inclusive Fundos Municipais, o empenho, liquidação e pagamento de quaisquer despesas oriundas de processos licitatórios ou de compra, abertos em data anterior à presente portaria, ainda que relativos à despesa de caráter continuado.

Parágrafo único - Excetua-se da presente determinação os processos referentes a casos de urgência cuja não execução poderá ocasionar risco à vida ou patrimônio de terceiros, desde que devidamente justificados em despacho motivado no processo administrativo pelo agente autorizador, que se responsabilizará pela sua declaração.

Art. 2º - Por este ato, todos os procedimentos licitatórios, de compras e de pagamento que

estiverem em trâmite na Prefeitura somente poderão ter seu andamento regular após autorizado pela Procuradoria Geral do Município, com visto e autorização de trâmite consignada nos autos pelo Procurador Geral ou pelo Consultor Jurídico do município.

Art. 3º Os processos licitatórios cujo certame já se tenha encerrado serão objeto de análise específica de avaliação de preços e de procedimentos pela Procuradoria Geral que em todos os casos emitirá parecer atestando a viabilidade de sua continuidade e utilização pela presente gestão.

Art. 4º - Os processos licitatórios cujo certame ainda não tenha ocorrido deverão ser adiados "sine die" e devolvidos à Secretaria de origem para avaliação da necessidade, bem como, para posterior autorização de trâmite a ser concedida pelo Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único – A necessidade deverá ser justificada no processo administrativo pela Secretaria de origem, devendo posteriormente ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito para avaliação final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, sem prejuízo da publicação posterior, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - A Secretaria de Governo cientifique a todas as secretarias, entregando-lhes cópia desta portaria.

Art. 7º - Afixe-se, cientifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal
hfn/smg/mjml

PORTARIA Nº 1514/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 27/08/2013, a servidora ARMECITA AMERICA FIALHO ALVES, do cargo de Orientadora Educacional, matrícula 8588, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 12253/13
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1515/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/09/2013, NAIARA FERNANDES RODEIGUES GOMES, do cargo em comissão de Supervisor Financeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1142/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 471/2013- sms
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1516/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/09/2013, BIANCA FERREIRA LIMA GOMES CALIXTO, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de

Emergência, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1175/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 470/2013- sms
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1517/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 02/09/2013, o servidor LEONARDO LOPES DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, matrícula 6443, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 12.499/13
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1518/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ELIANE RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 1, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 404/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1519/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 2, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 404/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1520/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 3, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 404/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1521/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, JOSI DA SILVA DIAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 4, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 404/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1522/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, LARISSA RUSSONI PENA, para o Cargo em Comissão de Coordenador da PSE, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 404/SMAS/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1523/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, CÉLIA CRISTINA BITENCOURT DA SILVA COELHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 230/SEMPO/2013
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1524/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, LENI MARQUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do PROCON, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1525/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Orçamento e Projetos de Gestão, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1526/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, LEENE MARQUES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretária, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - DESIGNAR, o ora nomeado para responder de forma interina, e em acumulação, sem ônus para o município pela Coordenadoria Especial de Convênios – da estrutura do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º - Com a indicação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1527/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário, Nível DAS - 5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria

Municipal de Administração, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1528/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, ADALBERTO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1529/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1530/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1531/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 122/2013, 04 de setembro de 2013, LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1532/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 120/2013, 04 de setembro de 2013, CLAUDIO LUIS TOLEDO FONSECA para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1533/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 123/2013, 04 de setembro de 2013, MARIA BEATRIZ DAMATO GUEDES para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Gabinete, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1534/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 123/2013, 04 de setembro de 2013, NAIR MANGIA DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial Executivo, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1535/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 123/2013, 04 de setembro de 2013, RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1536/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 123/2013, 04 de setembro de 2013, SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1537/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decretos nºs 052/2012 e 008/2013, LEONARDO HERINGER MATOS para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1538/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 123/2013, 04 de setembro de 2013, MIRIAM MENDONÇA FERREIRA para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor de Assuntos Institucionais e Parlamentares, Nível APM, do Quadro Permanente da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1539/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 123/2013, 04 de setembro de 2013, RENATA SIQUEIRA DE PAULA para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor de Comunicação Social, Nível APM, do Quadro Permanente da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1540/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 125/2013, 04 de setembro de 2013, NATHAN PALMEIRA FERREIRA para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1541/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 125/2013, 04 de setembro de 2013, RONALD ANCHITE GUEDES para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Informática, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1542/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Expediente e Registro, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1543/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Registro, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1544/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06/09/2013, ALDACI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1512/13.

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 121/2013, 04 de setembro de 2013, ALDACI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 06/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1545/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 121/2013, 04 de

setembro de 2013, ALLAN JOSÉ MARQUES DINIZ para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento Técnico, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1546/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 118/2013, 04 de setembro de 2013, LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1547/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 118/2013, 04 de setembro de 2013, CLEBER BEZERRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Executivo - Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1548/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, JEAN PAULO SEBASTIÃO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distritos, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1549/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CINTIA ANDRADE VIEGAS ROSSI

COUTINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1550/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1551/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA APARECIDA CASTILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1552/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1553/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, MARIA JOSÉ CARVALHO CASALLI, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

AMBIENTE**Extrato para publicação**

Averbação de Licença 0101/2013

Conforme o que consta às folhas 23 do Processo Administrativo 10.722/2011, AVERBAMOS a DISLAM 0355-11, de forma a INCLUIR atividade:
Onde lê-se:
Atividade: Bar

Leia-se:
Atividade: Bar e Restaurante

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	0153	Anderson Motta Coutinho	17.379.533/0001-29	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório	9.213/2013	23k0597855; 7514241	
Dislam	0117	Mattos e Farias Serviços de Transportes de Passageiros e Locação de Automóveis LTDA-ME	15.009.754/0001-80	Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, municipal	1.809/2013	23k622551;7515873	
LPI	0371	Barra do Piraí Salgados LTDA	17.263.275/0001-10	Concepção, localização e implantação para preparação de refeições e alimentos conservados.	3.111/2013	23k624102;7516756	5/8/15
Dislam	0119	Uni Terra Terraplanagem LTDA – ME	10.970.151/0001-26	Construção de edifícios	7.666/2013	23k621561;7513055	
Dislam	0120	R S O Alves Vidraçaria –ME	09.427.615/0001-73	Comércio Varejista de Vidros	5.238/2013	23k620551;7514157	

COMPRAS

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO

FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2013, processo administrativo nº 436/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. Vigência: 20/03/2013 a 20/03/2014. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 008 e 009/2013, respectivamente, para as empresas AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME e M A ELIAS CONSERVADORA LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Pirai, 31 de agosto de 2013.

EMPRESA: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

ITEM	UNID	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SV	4	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM ESGOTAMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA, RETIRADA DE RESÍDUOS, ENXÁGUE, USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS PATOGENICAS, E CONCLUSÃO COM COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COM A EMISSÃO DE BOLETIM DE POTABILIDADE PARA VALIDAÇÃO DO SERVIÇO.	10.550,00	42.200,00

EMPRESA: M A ELIAS CONSERVADORA LTDA

ITEM	UNID	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SV	4	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMPREENDE OS SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE INSETICIDA ATRAVÉS DE PULVERIZADORES MANUAIS (COMPRESSORES OU AUTOMATIZADORES DE MICRO PARTÍCULAS), MÉTODO AEROESPACIAL, EFICAZ NO COMBATE A FORMIGAS, BARATS, PULGAS, ARACNÍDEOS, ETC. COM UTILIZAÇÃO DE ISCAS ATRATIVAS. SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE ISCAS RATICIDAS ANTICOAGULANTES EM PONTOS FOCALIS E ESTRATÉGICOS DA EDIFICAÇÃO E SEUS ARREDORES, TAIS COMO SUBPISOS FALSOS, TUBULAÇÕES DE PASSAGENS DAS REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE CABOS, INTERIOR DE FORROS, ETC.. EM LOCAIS DE TRÂNSITO DE PESSOAS, AS ISCAS SERÃO COLOCADAS NO INTERIOR DE PORTA - ISCAS COM LACRE, OU OUTRO MEIO QUE GARANTIA SEGURANÇA AOS TRANSEUNTES.	9.850,00	39.400,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO

FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 031/2013, processo administrativo nº 3130/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. Vigência: 02/07/2013 a 02/07/2014. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 036, 037 e 038/2013, respectivamente para as empresas LC CASTRO FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA e FVF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Pirai, 20 de setembro de 2013.

EMPRESA: LC CASTRO FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

ITEM	UNID	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
02	UNID	300	Fita zebra. Rolos de filme de polietileno sem adesivo, medindo 70mm X 200m, com listras nas cores preta e amarela. Certificação INMETRO	PLASTSUL	5,35	1.605,00
03	UNID	1.000	Sarrafos em madeira pinus, que devem ser serrados em 1000 estacas medindo cada uma 1,00m (comprimento, totalizando 1000m de sarrafo) X 5cm (largura) X 1,5cm (espessura). Uma das pontas de cada estaca deve se serrada formando um vértice de ângulo de aproximadamente 45º. Dar preferência às empresas que com certificado expedido pelo IBAMA de madeira reflorestada (Madeira Legal).	S/ MARCA	0,71	710,00
06	RL	30	Tela tapume em material extrusado (polietileno de alta densidade), na cor laranja; malhas retangulares; proteção anti-UV. Tamanho 50m X 1,20m. Especificações detalhadas pelo fabricante e certificação INMETRO.	SÃO JORGE	72,50	2.175,00

EMPRESA: DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

ITEM	UNID	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	100	Cone de sinalização viária em PVC extra-flexível, permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original. Cor laranja e resistente a intempéries, possui altura de 75 cm (com variações de + ou - 3 cm) e peso entre 3 kg e 4 kg. Base composta por oito sapatas distribuídas uniformemente melhorando sua fixação ao solo e permitindo a passagem de água sob o cone, evitando deslocamentos involuntários. Dois rebaixos que servem para evitar o desgaste provocado pelo atrito em tempo de empilhamento, e onde são colocados os anéis refletivos. Os anéis são retro-refletivos,	MERCOVIA	72,00	7.200,00

			microprismáticos à base de pvc com forro plástico com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m ² , tendo cada anel 10 cm de altura. Seguindo padrão ABNT 15.071 para o referido objeto. Na faixa inferior deve estar escrito os dizeres DEFESA CIVIL PMBP, com uma palavra em cada linha e as letras, na cor preta em fonte Arial e 02cm de altura. Estes dizeres devem ser pintados com tinta de qualidade de modo a conservar a qualidade e durabilidade e devem ser escritos duas vezes em cada cone, permitindo leitura em dois campos de visão distintos.			
--	--	--	---	--	--	--

EMPRESA: FVF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	UNID	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
05	RL	20	Lona plástica na cor preta, em rolos medindo 6m de largura X 100m de comprimento X 100 micras (g/m ²). Especificações detalhadas no rótulo ou em documento fornecido pelo fabricante, inclusive com registro do INMETRO.	S/MARCA	419,00	8.380,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO

FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 004/2013, processo administrativo nº 395/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL EM TODOS OS BAIRROS PAVIMENTADOS DESTA MUNICIPALIDADE E DISTRITOS DA CALIFÓRNIA, DORÂNDIA, IPIABAS, VARGEM ALEGRE, TURVO PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ. Vigência: 22/03/2013 a 22/03/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 010, 011 e 012/2012, respectivamente para as empresas LC CASTRO FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, SANT'ANA E FILHO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA e MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 13 de setembro de 2013.

EMPRESA: LC CASTRO FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

ITEM	UNID	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GL	50	ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO OURO COM 3,6 L	42,00	2.100,00
15	UN	50	TINTA ESMALTE VERMELHA	42,80	2.140,00